



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

[Memorando de Suplementação 022 de 03/09/2024 \(ID 574106\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de crédito especial, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO SUPLEMENTAR 022/FUNDO DE SAÚDE/2024 ID 574106

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 04 de setembro de
2024.



PROJETO Nº , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no
orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 14.500,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

14.500,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -

611-3.1.90.96.00-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado

14.500,00

F.R.:15 1500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação:

-14.500,00

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2232-MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM INSPEÇÃO
SANITARIA

195- 3.1.90.16.00-Outras despesas variáveis - pessoal
civil -14.500,00

F.R. Grupo: 0 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CHUPINGUAIA, 04 de setembro de

2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/09/2024 às 11:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da Câmara**, em 09/09/2024 às 09:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **574562** e o código verificador **7042DAF9**.

Docto ID: 574562 v1

